Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 1942 de 3.04110

L E I Nº. 8090/10 DE 08 DE ABRIL DE 2.010

Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas do Município, o dia 25 de março como "Dia Municipal da Comunidade Árabe".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Oficial de Festas do Município, o "Dia Municipal da Comunidade Árabe", a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de março.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de 2010.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de abril

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Maria Emília Cardoso Assessora de Eventos Oficiais e Turismo

Aldo Zonzini Filho Secretário de Assuntos Jurídicos

8090/10

PI 6618-4/10

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.

Roberta Formas

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 064/10 de autoria do Vereador Alexandre da Farmácia)